



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Fpolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CEBAS: Processo nº 71000.082036/2017-06, deferido na portaria nº 63/2018

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº. 138/2021

Excelentíssimo Senhor Senador

RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Brasília DF

ASSUNTO: Apoio ao PL 2634/2021

Ao cumprimentar cordialmente, a **Associação de Surdos da Grande Florianópolis**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.256.800/0001-03, com sede em Florianópolis vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a **concessão de habilitação em todas as categorias às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.**

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CEBAS: Processo nº 71000.082036/2017-06, deferido na portaria nº 63/2018

13.146/2015 que diz: "Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida".

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, a Associação de Surdos da Grande Florianópolis, com representatividade na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Lúcia Amorim
Presidente - A.S.G.F.

SANDRA LÚCIA AMORIM

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - ASGF